



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

07.06.16
Proposta de Lei Municipal
- Câmara do Legislativo -

LEI Nº 4609, DE 02 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre autorização para prolongamento de
artéria pública na forma que indica e adota outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

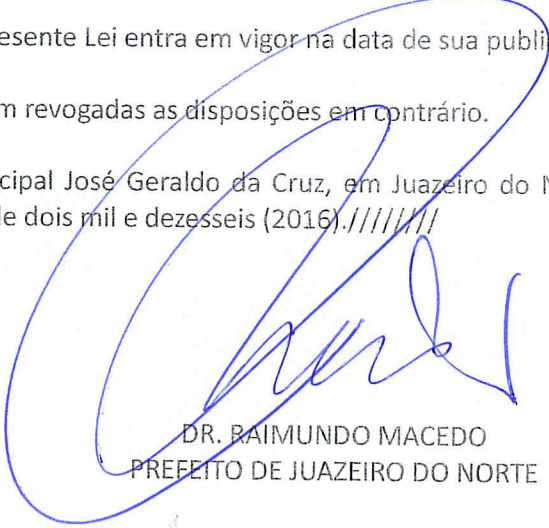
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizado o prolongamento da RUA LUIZ PEDRO GONÇALVES, a primeira rua paralela a Oeste à Rua Clarisse Siebra Saraiva, com início na Rua Carlos Alberto Alves Quirino e término na Rua Francisco Medeiros da Silva, no sentido Norte/Sul, no bairro Campo Alegre, nesta cidade.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias de junho de dois mil e dezesseis (2016).////////



DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador Danty Bezerra Silva